



TERMO ADITIVO Nº 27/2024
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 09/2022
PROCESSO 23479.010188/2020-35

SEGUNDO TERMO ADITIVO / APOSTILA AO
CONTRATO Nº XX/20XX, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA R.B. SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **R.B. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.317.291/0001-05, sediado(a) na Rua Balmoral – Quadra WE 16 – nº 40 – Conj.Tapajós, bairro Tapanã/ Icoaraci, em Belém no estado do Pará, CEP 66.833-520 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DARLINDO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.010188/2020-35** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 09/2022**, decorrente do **Pregão nº 15/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 09/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão nº 15/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 09/2022**, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo **23479.010188/2020-35**:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de **21/10/2025**, mantendo-se o valor anual estimado de **R\$ 809.637,50 (oitocentos e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA** passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. *O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 21/10/2022 e encerramento em 21/10/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:”*



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

R.B. Servicos De Telecomunicacoes Ltda
P/ CONTRATADA